

PORTARIA Nº 006/2026- 14 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a dispensa de licitação para a Locação de sistema de gestão e armazenamento de dados, compreendendo módulo contabilidade, gestão de compras, recursos humanos, portal da transparência, banco de dados e capacitação e treinamento dos usuários".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0003-12, situada na Avenida JK, Q ACNO I, Conj. 01, Loja 34, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, para a Locação de sistema de gestão e armazenamento de dados, compreendendo módulo contabilidade, gestão de compras, recursos humanos, portal da transparência, banco de dados e capacitação e treinamento dos usuários, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.



Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente